para a supmentação necessária da Verba nº:- 3.1.4.0.0.1.- Homenagens, Recepções e Viagens na importância de Cr$-9.000,00 (Nove mil cruzeiros).

ARTIGO 2º:- Esta Resolução entraré em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-

=R E S O L U Ç Ã O N º 0 3 / 7 3 =

"Dispõe sobre suplementação de Verba".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O . . .

ARTIGO 1º:- Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, devidamente autorizada por esta R E S O L U Ç Ã O, a proceder a ANULAÇÃO PARCIAL da - Verba nº: 4.1.3.0.0.2.- (Móveis, Máquinas, Conserv.do Edifício e Equipamentos em geral), na importância de Cr$-16.000,00(Dezesseis mil cruzeiros), para a necessária suplementaççõo das seguintes - verbas: 3.1.1.1.0.1.- Vencimentos P.Efetivo....Cr$- 14.000,00
3.1.2.0.0.3.- Café, Leite, Lanches, Etc&Cr- 2.000,00
Total.................................Cr$- 16.000,00

ARTIGO 2º:- Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-

=PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/73=

"Dispõe sobre o orçamento anual de Câmara Municipal de S.J.da Boa Vista, para o ano de 1974"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, - Est. de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O. . .

ARTIGO 1º:- Ficam fixadas para 1.974, as seguin

Verbas no Orçamento Municipal:

PODER LEGISLATIVO:- Despesas de Custeio

3.1.1.1.0.01.-	Vencimentos P. Efetivo..............	CR$- 73.715,00
MATERIAL DE CONSUMO:		
3.1.2.0.0.1.-	Material de Expediente..............	Cr$- 3.250,00
3.1.2.0.0.2.-	Impressos e Livros..................	Cr$- 3.575,00
3.1.2.0.0.3.-	Café, Leite, Lanches, refrig.etc....	Cr$- 6.437,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS:-		
3130.01 -	Prêmios de Seguros..................	Cr$- 1.626,00
3.1.3.0.0.2.-	Limpesa, Cons. Publicidades, Telef. Luz e Serv. Diversos...............	Cr$- 14.437,00
3.1.3.0.0.3.-	Assistência Jurídica................	Cr$- 5.000,00
ENCARGOS DIVERSOS:-		
3.1.4.0.0.1.-	Viagens, Recepções e Homenagens.....	Cr$- 9.750,00
DESPESAS DE CAPITAL:-		
4.0.0.0.0.1.-	Investimentos.	-:-
MATERIAL PERMANENTE :-		
4.1.3.0.0.1.-	Bibliotéca..........................	Cr$- 3.500,00
4.1.3.0.0.2.-	Móveis, Máquinas, Conservação do Edifício e Equipamentos em geral......	Cr$- 29.250,00
	T O T A L	Cr$-150.000,00

ARTIGO 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, digo, de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-

-:-

= RESOLUÇÃO Nº 05/73=
Que concede a importância de Cr$-5,000,00 (cinco mil cruzeiros, a Esportiva Sanjoanese para aplicação no 1º Festival de Som.

-:-

RESOLUÇÃO Nº 06/73, de 30/10/73

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O. . .

ARTIGO 1º:- Fica sem efeito a Resolução nº 05/73 de 20 de Agosto de 1.973, aprovada por esta Edilidade, em 20/08/73 que concede a importância de Cr$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros),

C. M. 12